



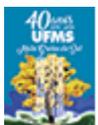
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE 2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Programa de Pós-graduação em Educação, sob a presidência da Profa. Fabiany de Cassia Tavares Silva (representante docente), reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Bolsa. Esteve presente os membros: Antônio Carlos do Nascimento Osório (representante docente) e Cintia Medeiros Robles (Representante Discente). A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: 1. Aprovação da Ata da V Reunião da Comissão Permanente de Bolsa do PPGedu/Faed: procedeu-se à discussão da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foram consideradas aprovadas. 2. Avaliação de Desempenho do Bolsistas: foram analisadas as avaliações de desempenho dos(as) bolsistas: Adriana Espindola Britez, Dayane Vicente de Moraes, Dayana de Oliveira Arruda, Edna Leandro da Silva, Heriel Adriano Barbosa da Luz, Jaqueline Santos Vargas Praça, Jociane de Oliveira Nunes Gonçalves, Jorismary Lescano Severino, Jucileia Obregon Pires, Letícia Casagrande Oliveira, Marllon Caceres Gonçalves, Soraya Cunha Couto Vital e Valdelice Cruz da Silva Souza. 2.1 Após discussão sobre o assunto, foram aprovadas as avaliações dos(as) pós-graduandos(as) Dayane Vicente de Moraes, Dayana de Oliveira Arruda, Edna Leandro da Silva, Heriel Adriano Barbosa da Luz, Jaqueline Santos Vargas Praça, Jociane de Oliveira Nunes Gonçalves, Jucileia Obregon Pires, Letícia Casagrande Oliveira, Marllon Caceres Gonçalves, Soraya Cunha Couto Vital e Valdelice Cruz da Silva Souza. 2.2 A avaliação da bolsista Adriana Espíndola Britez somente será aprovada após apresentar o parecer do orientador, sendo o prazo para a entrega dia 06/01/2020. 3. O bolsista Jemerson Quirino de Almeida não atendeu aos prazos estipulados para a avaliação dos bolsistas. 4. Área das produções acadêmicas: para as próximas avaliações semestrais somente serão pontuadas produções acadêmicas que atendam às determinações da Capes e que estejam diretamente vinculadas aos objeto de pesquisa em andamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e, para constar, eu Gabriela Lima Hinoue, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.



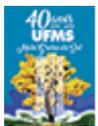
Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/12/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Medeiros Robles Aguiar, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 20/12/2019, às 10:26, conforme





horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706537** e o código CRC **83816673**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007210/2019-84

SEI nº 1706537

